

Secretaria de Gestão de Informação e Documentação

ATO DA COMISSÃO DIRETORA Nº 8, DE 2009

A COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL, no uso de suas competências regimentais e regulamentares, RESOLVE:

Art. 1º O disposto no Ato da Comissão Diretora nº 9, de 08 de junho de 1995, e suas alterações, aplica-se exclusivamente aos Senadores, ex-Senadores e seus dependentes, na forma que dispõe o art. 3º daquele mesmo Ato.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões da Comissão Diretora, em 23 de junho de 2009. José Sarney - Marconi Perillo - Serys Slhessarenko - Heráclito Fortes - João Vicente Claudino - Mão Santa - Patrícia Saboya.

Boletim Administrativo do Pessoal, nº 4238, de 1º de julho de 2009, p. 1.